Secretaria Municipal de Saúde de Linhares
VIGILANCIA EM SAÚDE
E.mail: suvis.saude@linhares.es.gov.br
TEL: (027) 3371-4098

OF/Nº 0397/2020/SUVIS/VIGA

Linhares, 14 de Dezembro de 2020

SENHOR. RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
LINHARES/ES

ASSUNTO: RESPOSTA AO PROTOCOLO Nº04248/2020

Senhor. Presidente,

Em resposta ao ofício em epígrafe protocolado pelo ilustre vereador Carlos Almeida Filho quanto a solicitação de circulação do carro FUMACÊ de combate a Dengue na região das localidades Agrovila e Pontal do Ipiranga, informo:

A Vigilância em Saúde do município de Linhares direciona as atividades com veículo "fumacê", **(quando indicado)** bem como com equipamentos motorizados costais em todos os endereços com registro de notificações de casos suspeitos de dengue, seguindo avaliação técnica semanal, para definição de áreas prioritárias.
Informamos que nas localidades citadas por Vossa senhoria, temos um Agente de Controle de Endemias setorizado, realizando pesquisa, coleta e envio de amostras de larvas para monitoramento do mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica.

Esclarecemos que as atividades relacionadas ao carro "FUMACÊ" dependem de justificativa, tal como aparecimento de casos de Dengue, Febre Chikungunya e Zika, notificações de casos suspeitos da doença com aumento considerável do índice de infestação do mosquito transmissor ***Aedes aegypti,*** e que o veículo com a bomba fumacê só é liberado pela COUBV - Central Operações UBV quando a incidência de casos ultrapassam 300%, ou seja, 300 casos a cada 100.000 habitantes.

Estamos à disposição para maiores esclarecimento que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Keilane Belique Spagnol
Diretora Vigilância Sanitária

Sergio Lubiana
Assessor Técnico
Vigilância Ambiental

SEMUS

OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº. 1.269/2020
02 de dezembro de 2020.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo n°. 004248/2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº. 004248/2020, datado de 27/11/2020, apresentado na Sessão Ordinária do dia 30/11/2020 pelo ilustre vereador CARLOS ALMEIDA FILHO, solicito de Vossa Excelência, que promova junto a Secretaria de Saúde, providenciar carro fumacê na Agrovila e no Balneário de Pontal do Ipiranga em Linhares-ES.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reinvindicações da população visando o combate da dengue.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

De Ordem,
À SUVIS,
Para conhecimento e providências.
Em 07/12/2020.

Keila Zucatelli

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUERINO LUIZ ZANON
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

wIT

SEMUS - Linhares